



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Compra - Material Permanente e de Consumo - 0009787-18.2023.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1521082.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Disponibilizar itens de comunicação visual para a orientação do público externo que procura atendimento nas unidades da Justiça Eleitoral no RS, identificação dos locais de votação e montagem de estruturas de eventos promovidos pelo TRE-RS.

Esses materiais são utilizados em eventos ou ações promovidas pelo TRE-RS e são importantes ferramentas de comunicação visual, cada uma com sua finalidade específica:

- a) **faixas**: utilizadas em ambientes externos, para dar visibilidade de informações importantes para um grande público;
- b) **banners**: utilizados em ambiente interno, para identificação de eventos realizados pelo TRE;
- c) **painéis**: com dimensões maiores, utilizados para eventos com necessidade diferenciada, com grande público.

A partir das aquisições dos anos anteriores e da necessidade de otimizar os recursos, foram definidos tamanhos padrão para cada uma das mídias, devendo a produção das respectivas artes ater-se a tais medidas.

O tamanho padrão para faixas será de 0,80 m de altura por 2 m de comprimento. Para os *banners* haverá dois tamanhos: o normal, de até 1,50 m de largura, limitado a 2 m de altura, e o gigante, acima de 1,50 m de largura, limitado a 2 metros de altura.

Excepcionalmente, poderão ser solicitados tamanhos diversos ao padrão definido, mediante justificativa.

O painel consiste na impressão em lona, fixada em estrutura de metalon galvanizado.

Trata-se de material de consumo que deve ser confeccionado com conteúdos variáveis, definidos pela unidade demandante a cada pedido. Os itens não são disponibilizados nos estoques do Almoxarifado.

Este modelo de identificação já foi adotado pelo Tribunal e anualmente vem sendo contratada empresa para fornecimento de faixas, *banners* e painéis, a fim de atender as demandas dos cartórios e das unidades da Secretaria do TRE-RS.

A partir deste exercício, com a reestruturação da Secretaria de Administração, a atribuição da contratação passou para a Seção de Expedição e Artes Gráficas (SEARG).

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no Plano de Contratações de 2023 na ID 15488. Em função da recente reestruturação da Secretaria de Administração, a previsão ainda consta na Coordenadoria de Materiais e Logística (CMLOG).

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nos últimos anos, a demanda aumentou significativamente. Somente os Cartórios Eleitorais requereram a confecção de mais de 115 faixas nas últimas eleições, e as demais unidades do Tribunal solicitaram mais de 40 *banners* de tamanho normal. Ainda, com o advento da pandemia, muitos locais de votação foram alterados, tendo em vista a necessidade de distanciamento social e regras de proteção contra o COVID – 19, sendo indispensável a divulgação aos eleitores, fator que acarretou aumento da demanda.

Assim, considerando a demanda de produção dos itens de comunicação visual nos exercícios de 2022 e 2023, há necessidade de contratação das seguintes quantidades para um período de 24 meses:

- a) Faixas de lona fosca ou brilhante: 600 m².
- b) Banner de lona fosca ou brilhante em tamanho normal: 250 m².
- c) Banner de lona fosca ou brilhante em tamanho gigante: 30 m².
- d) Painel impressão em lona em estrutura de metalon galvanizado: 60 m².

As demandas pelos itens de comunicação visual são maiores em anos eleitorais, motivo pelo qual a estimativa abrange período de 24 meses. Assim é possível dimensionar com mais assertividade o quantitativo necessário.

Por se tratar de produção por demanda, as quantidades são uma estimativa de aquisição, não se responsabilizando o TRE-RS pela solicitação de produção da totalidade dos quantitativos.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Realizado levantamento que resultou na estimativa dos seguintes valores para os itens:

- a) Faixas de lona fosca ou brilhante: R\$ 90,00/m² x 600 m²: R\$ 54.000,00.
 - b) Banner de lona fosca ou brilhante em tamanho normal: R\$ 90,00/m² x 250 m²: R\$ 22.500,00.
 - c) Banner de lona fosca ou brilhante em tamanho gigante: R\$ 150,00/m² x 30 m²: R\$ 4.500,00.
 - d) Painel impressão em lona em estrutura de metalon galvanizado: R\$ 350,00/m² x 60 m²: R\$ 21.000,00.
- A despesa total estimada é de R\$ 102.000,00.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

A contratação será por item, considerando os nichos de mercado, de modo a viabilizar o menor custo de produção para cada tipo de material.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando se tratar de contratação de fornecimento de material que é solicitado pelas unidades do Tribunal no decorrer de cada exercício e no novo regime de contratações ser possível o enquadramento como serviço continuado, a estimativa de aquisição foi formatada para 24 meses considerando que em ano eleitoral a demanda é superior se comparada a ano não eleitoral e, também, por economia de procedimentos de contratação, a vigência inicial do contrato será de 24 meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, se houver interesse das partes, até o limite de dez anos.

Considerando a vigência inicial, a possibilidade de renovação e o fato de não ter índice de correção específico para os itens de comunicação visual objeto da contratação, o reajuste dos valores contratados será pelo índice geral, o IPCA.

7. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A proposição da contratação por itens como acima exposto, considerando o atendimento de demandas similares em exercícios anteriores e ajustes na estimativa dos quantitativos, disponibiliza modelo adequado para o fornecimento dos itens de comunicação visual solicitados pelas unidades da Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais.

Porto Alegre, RS, 18 de julho de 2023.

**Cristina Leiria de Vasconcellos,
Seção de Expedição e Artes Gráficas.**



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Leiria de Vasconcellos, Chefe de Seção**, em 19/07/2023, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1521082** e o código CRC **88EB7478**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8302



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Compra - Material Permanente e de Consumo - 0009787-18.2023.6.21.8000

Relatório - doc. SEI n. Análise de Riscos.

Escopo:

Contratação de empresa para fornecimento de itens de comunicação visual (faixas, *banners* e painéis) sob demanda.

FORMULÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS			
Escopo da Identificação de Riscos:		Fornecimento de itens de comunicação visual (faixas, <i>banners</i> e painéis), por demanda	
Unidade:		SA/CADMI/SEARG	
Formulário preenchido por:		Cristina Leiria de Vasconcellos	Data: 12/07/2023
Id.	Causas	Eventos (Riscos)	Consequências
1	Mercado	Não apresentação de proposta	Licitação deserta. Necessidade de rever os ETPs e/ou repetir o processo licitatório.
2	Contratada	Entrega de item em desacordo com as especificações da Ordem de Serviço	Atraso na disponibilização considerando a necessidade de substituição do item da Ordem de Fornecimento, podendo o fornecimento ser intempestivo para a finalidade da aplicação.
3	Contratada	Atraso na entrega do item da Ordem de Fornecimento	Atraso na disponibilização do item, podendo o fornecimento ser intempestivo para a finalidade da aplicação.
4	Contratada	Não entrega do item da Ordem de Fornecimento	Não disponibilização do item, prejudicando a sinalização pretendida.

Informações detalhadas sobre cada campo deste formulário estão descritas no Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS.

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE RISCOS												
Escopo da Análise de Riscos:			Fornecimento de itens de comunicação visual (faixas, <i>banners</i> e painéis), por demanda									
Unidade:			SA/CADMI/SEARG									
Formulário Preenchido por:			Cristina Leiria de Vasconcellos						Data:	12/07/2023		
Id.	Riscos	Risco Inerente			Controles Existentes	Eficácia do Controle		Risco Residual		Apetite ao Risco do TRE-RS	Recomendação para o Tratamento do Risco	
		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente (P x I)		Classificação do Controle	Multiplificador	Risco Residual	Classificação do Risco Residual			
1	Não apresentação de proposta	1	2	2	Inexistente.	Inexistente	1	2	Baixo	Oportunidade	Aceitar	
2	Entrega de item em desacordo com as especificações da Ordem de Fornecimento	2	2	4	Previsão para o fiscal técnico solicitar a substituição no prazo máximo de 4 (quatro) dias da notificação.	Satisfatório	0,4	1,6	Baixo	Oportunidade	Aceitar	
3	Atraso na entrega do item da Ordem	2	3	6	Controle de prazo e previsão de multa	Satisfatório	0,4	2,4	Baixo	Oportunidade	Aceitar	

	de Fornecimento				em caso de atraso.						
4	Não entrega do item da Ordem de Fornecimento	2	3	6	Controle de prazo e previsão de multa em caso de não entrega.	Satisfatório	0,4	2,4	Baixo	Oportunidade	Aceitar

Informações detalhadas sobre cada campo deste formulário estão descritas no Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS.

FORMULÁRIO PARA TRATAMENTO DOS RISCOS							
Escopo do Tratamento dos Riscos:		Fornecimento de itens de comunicação visual (faixas, banners e painéis), por demanda					
Unidade:		SA/CADMI/SESEG					
Formulário Preenchido por:		Cristina Leiria de Vasconcellos			Data:		12/07/2023
Id.	Risco	Opção escolhida para o tratamento do risco	Justificativa da escolha (custo-benefício)	Responsável pela implementação	Prazo		Custo
					Início	Fim	
1	Não apresentação de proposta	Aceitar	Baixo risco.	-	-	-	Zero
2	Entrega de item em desacordo com as especificações da Ordem de Fornecimento	Aceitar	Baixo risco e controles presentes no Termo de Referência.	Fiscal Técnico.	Expedição da Ordem de Fornecimento	15 dias da expedição da Ordem de Fornecimento	Zero
3	Atraso na entrega do item da Ordem de Fornecimento	Aceitar	Baixo risco e controles presentes no Termo de Referência.	Gestor do Contrato	Expedição da Ordem de Fornecimento	15 dias da expedição da Ordem de Fornecimento	Zero
4	Não entrega do item da Ordem de Fornecimento	Aceitar	Baixo risco e controles presentes no Termo de Referência.	Gestor do Contrato	Expedição da Ordem de Fornecimento	15 dias da expedição da Ordem de Fornecimento	Zero

Informações detalhadas sobre cada campo deste formulário estão descritas no Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Leiria de Vasconcellos, Chefe de Seção**, em 19/07/2023, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1521470** e o código CRC **E1C8F007**.